



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Ofício nº 3/2018/UFPR/R/PROPLAN/CRI

Curitiba, 08 de janeiro de 2018.

Assunto: **Resolução 41/2017 COPLAD - Solicitação de adequação nos valores de bolsas.**

Prezados Diretores,

Tendo em vista as determinações contidas no Ofício 1466/2017-TCU/SECEX-PR, de 25/9/2017 (0718176), solicita-se a adoção de providências para atendimento aos itens 9.1.4 e 9.1.5 do referido Ofício (adequação dos valores de bolsas pagas a servidores e alunos). Os valores das bolsas devem ser adequados com base na Resolução 41/17-COPLAD, que estabelece uma relação de valor/hora para as bolsas concedidas. Os acordos vigentes atualmente devem respeitar o máximo de 8 h semanais ou 416 anuais para a participação dos servidores docentes em regime de dedicação exclusiva. Os ajustes nos valores das bolsas irá implicar na adequação do Plano de Trabalho e nos seus Anexos I e II (estes documentos podem ser utilizados enquanto novas versões ainda não forem implantadas). Estas adequações devem ser aprovadas pelo Colegiado da Unidade Gestora (Conselho Setorial), conforme artigo 21 da Resolução 41/17-COPLAD, e encaminhadas para a PROPLAN/CRI para disponibilização no SIGeA

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARINHO MEZZADRI, PRO REITOR PLANEJAMENTO ORCAM FINAN**, em 08/01/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0718179** e o código CRC **23BEF7A8**.